



CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ/MF: 03.202.764/0001-58
Rua Dr. Gercino Coelho nº 199 - FONE/FAX: (77) 3661-2073
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

INDICAÇÃO Nº 01 /2024

Excelentíssimo Sr. Presidente
Aleci Moura Silva
Câmara Municipal de Vereadores de Candiba – BA.

Senhor Presidente;

Apresento a V.Exa., nos termos do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal, com o intuito de instituir Projeto de Lei, destinado a Autorizar o Poder Executivo a construção de um casa de apoio a crianças e adolescentes recolhidos por determinação judicial, com intuito de resguardar os direitos estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, assegurando-lhes o tratamento com dignidade e respeito a liberdade e a convivência familiar e comunitária, pelos motivos a seguir expostos.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação a necessidade de o Poder Executivo construir uma casa lar, com o objetivo de acolher crianças e adolescentes que foram recolhidos por determinação judicial.

Ora, Nobres Parlamentares, sabe-se que a proposta para a criação da “Casa Lar” é medida necessária no sentido de fazer cumprir o consagrado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, no tocante ao Município ter um local destinado para o acolhimento de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal, social e abandono.

Dezta feita, é de suma importância que haja um local para que as crianças e adolescentes possam ficar de forma segura e que tenham seus direitos constitucionais resguardados.

RECEBI EM 09/02/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ/MF: 03.202.764/0001-58

Rua Dr. Gercino Coelho nº 199 - FONE/FAX: (77) 3661-2073

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

Por esta razão, solicito apoio a esta Casa de Leis, pois assim estaremos fazendo nosso papel de porta-voz da população Candibense, e desta já, requeiro o acatamento desta indicação pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal da cidade.

Sala das Sessões, da Câmara Municipal de Candiba (BA), 25 de janeiro de 2024.

Deusdete Pereira de Souza

Vereador – Autor

PSD

